LEI Nº 1297 DE 12 DE JUNHO DE 1992

denomina Rua ROGER C. H. HUTHMACHER

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica denominada **Rua ROGER C. H. HUTHMACHER**, o trecho da Rua Senador Vasconcelos Torres que se inicia na altura do lote 198, inclusive, do Loteamento Alto da Boavista e termina no seu rodo, junto ao Sítio São João e o Condomínio Serra Dourada .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 16 de JUNHO de 1992

Roberto Daniel Campos de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL